



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Edital - Resultados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 4.413, de 08 de maio de 2017.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.413/2017, de autoria do Vereador e Presidente José Rodrigo De Pietro, subscrito pelos demais Vereadores:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga - APRAFT, CNPJ nº 18.172.958/0001-25, estabelecida à Rua da República, n.º 1.197 – Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Decretos

Decreto nº 4.578, de 09 de maio de 2017.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Luzeni Leopoldina da Silva De Jorge, no cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 024/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3567/2017 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, por invalidez comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal Luzeni Leopoldina da Silva De Jorge, exercendo as funções do cargo de Técnico de Enfermagem, com proventos proporcionais, considerando a remuneração mínima fixada pelo Governo Federal, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 61 da Lei Complementar nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 09 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 3 de 6

Portarias

Portaria S/P nº 032, de 10 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao art. 4º do Decreto Municipal nº 3.216, de 11 de outubro de 2005, e

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Taquaritinga;

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:- Poder Público: Simone dos Santos Parlangeli (T) e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (S) (representantes da Secretaria Municipal de Saúde); Renata Cristina Martins (T) e Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi (S) (representantes da Secretaria Municipal de Educação); Dograir José Simoni (T) e Cintia Martinelli (S), Janaína Esteves Teodoro de Oliveira (T) e Fabiana de Gonzaga Hidalgo dos Santos (S) (representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social); Alexandre Henrique Campanhã (T) e Carlos Henrique Abud Bussadori (S) (representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo); Sociedade Civil: Francisco Procópio Pinheiro (T) e Claudia renata Zoccolaro (S) (representantes das entidades não-governamentais que prestam serviços de apoio e assistência a idosos no Município); Vilma Aparecida Pinheiro do Nascimento (T) e Luciana Angélica Bernardino (S) (representantes das entidades não-governamentais que prestam serviços sociais à comunidade no Município); Osmar Altino Arnoni (T) e Marilza Soares (S), Creusa Sgorlon Maldonado (T) e José Luiz Miguel (S), Angélica Fabiana Gomes (T) e Adriana Cristina Furone Gibertoni (S) (representantes da Sociedade Civil).

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, será exercida pela senhora Simone dos Santos Parlangeli.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho

será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

cont. da Portaria nº 032/2017. fls. 2

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 030, de 02 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Dt.	Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
03/05/2017		119.208,60	Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Médio, Pré-Escola, Creche, AEE, Eja, Ensino Fundamental, Mais Educação
Total		119.208,60	

Dt.	Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
-----	---------------	-----------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 4 de 6

03/05/2017	3.466,09	Nacional de Transporte Escolar - Pnate - Fundamental, Infantil e Médio
Total	3.466,09	

Repasse Federais - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Dt. Crédito	Valor R\$	Programa
15/03/2017	12.000,00	Piso Básico Fixo
Total	12.000,00	

Dt. Crédito	Valor R\$	Programa
06/04/2017	20.000,00	Programa Primeira Infância SUAS
Total	20.000,00	

Dt. Crédito	Valor R\$	Programa
12/04/2017	8.802,17	IGD-BF
Total	8.802,17	

Repasse Federais - Ministério da Agricultura e Abastecimento

Dt. Crédito	Valor R\$	Programa
05/05/2017	292.500,00	Mecanização Agrícola - Aquisição de trator e implementos agrícolas - Convênio nº 833265/2016 - Parcela 1/1
Total	292.500,00	

Taquaritinga, 08 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal de Taquaritinga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 048/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2017 –OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de sistema estruturador de informação, inteligência e

integração de Governo aplicável às necessidades do Município de Taquaritinga-SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 24/05/2017 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.226.072,22 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br.

Taquaritinga, 09 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 5 de 6

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS NA FUNÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2017 (EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Rua Nadir de Paula Eduardo, nº 35 - Parque Residencial Laranjeiras.		
DATA	HORÁRIO	DENOMINAÇÃO
15/05/2017	08 horas	- Professor de Educação Básica - Anos Finais do Ensino Fundamental. - Professor de Educação Básica – Educação Especial. - Professor de Educação Básica – Interlocutor de Libras (Educação Especial).
16/05/2017	08 horas	- Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
DURANTE O ANO LETIVO		
As <u>atribuições de classes/aulas</u> serão realizadas na <u>Secretaria Municipal de Educação</u> <u>todas as terças-feiras às 14 horas</u>, em conformidade com a Resolução SME nº 04 de 03 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, Edição nº 305 de 10 de maio de 2017, página 2 de 4.		

Taquaritinga, 10 de maio de 2017.

Neide Ramos Salvagni
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 306

Página 6 de 6

Edital - Resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Dr. Horácio Ramalho, nº 160 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15.900-000

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2017.

À vista dos pareceres exarados pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, ao(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s), conforme item 10 do Edital de Processo Seletivo, e que em virtude do deferimento foi reclassificado a função: *Professor de Educação Básica – Interlocutor de Libras (Educação Especial)*, cuja classificação final é a seguinte:

PROF.ED.BÁSICA - INTERLOCUTOR DE LIBRAS (EDUCAÇÃO ESPECIAL)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	94,50	ISABELA BAGLIOTTI SANTOS	20373	45,000	22,500	20,000	7,000
2º	73,00	LOREN LOUISE DE BARROS MILANESE	20377	42,500	15,000	12,500	3,000
3º	70,50	MIRIAN CLAUDINO DE SOUZA	20087	40,000	12,500	15,000	3,000
4º	67,50	CAROLINA PAYAO	20298	35,000	17,500	15,000	0,000
5º	65,00	LEANDRO MARCELLO GREGORIO - PD	20166	37,500	15,000	12,500	0,000
6º	65,00	ADELIA DE SOUZA SANTOS	20579	37,500	15,000	12,500	0,000
7º	63,00	SANDRA MARIA DE LIMA	20077	35,000	10,000	15,000	3,000
8º	58,00	LUCIA ROBERTA MAMENTE	20290	32,500	12,500	10,000	3,000

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga/SP, 09 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito